



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO
SENF

OFÍCIO N.º 141/GPAQ/CAC-SENF/2010

Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010

Assunto: Resposta a requerimento referente ao Pregão nº 039/2010/SENF-SEFAZ (EGE/SEFAZ)

Prezados Licitantes,

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO**, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Conjunta nº 002/2010-SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, vem comunicar a todos os interessados, com referência ao Requerimento protocolado pela empresa **OLIVEIRA CASTRO E PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS** no dia 16/11/2010, solicitando a supressão de exigência contida no item 8.5.1.1. "Da capacidade técnica operacional" do edital, que a **DECISÃO DO REQUERIMENTO** relativa ao Pregão em epígrafe, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EFETUAR O LEVANTAMENTO DE DADOS, APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VALORES RELATIVOS AO PASEP – PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO – DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL**," encontra-se apostilada aos autos do processo licitatório.

Os interessados poderão retirar cópia da referida decisão na Secretaria de Estado de Fazenda, na sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, situada no Complexo III – Bloco A, Térreo – Avenida Rubens de Mendonça, n.º 3415, Cuiabá/MT ou ainda, acessá-la na internet, nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores informações.

Cordialmente,

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira